

ATA Nº 05

JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS

PROCESSO: CONCORRÊNCIA Nº 000258/2012
Unidade de Gestão Patrimonial
TIPO: Menor Preço.
DATA DO EDITAL: 16.10.2012 e Comunicado de: 01.11.2012
DATA ABERTURA HABILITAÇÃO: 23.11.2012, às 09h30min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 10 (dez).
DATA ABERTURA PROPOSTAS: 22.03.2013, às 10h15min.
NÚMERO DE HABILITADAS: 06 (seis).

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, executados de forma contínua, com fornecimento de material de limpeza e equipamentos necessários à execução das tarefas, nas dependências das Agências e Postos do Banrisul pertencentes à Superintendência Serra, conforme descrito nos anexos do edital.

DESTINO: Superintendência Serra.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria, em 03.09.2012, conforme parecer do Comitê de Gestão Bancária, de 03.09.2012, Comitê de Gestão Administrativa, de 31.08.2012 e por proposição da Controladoria - Gerência de Gestão de Contratos Administrativos de 20.08.2012.

1 - EMPRESAS HABILITADAS:

- 1.1 DESENFECOSUL Limpadora e Conservadora de Prédios Ltda.
- 1.2 GUSSIL Indústria, Comércio e Prestação de Serviço Ltda.
- 1.3 JOB Recursos Humanos Ltda.
- 1.4 LIDERANÇA Limpeza e Conservação Ltda.
- 1.5 MARINONIO Service Ltda.
- 1.6 UNISERV União de Serviços Ltda.

2. JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e no parecer técnico emitido pela Controladoria – Gerência de Gestão de Contratos Administrativos, datado de 04.07.2013 e recebido em 12.07.2012, deliberamos o que segue:

Item Único - Prestação de serviços de limpeza e conservação, nas Agências e Postos pertencentes à Superintendência Serra.

2.1 Desclassificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

- 2.1.1 DESENFECOSUL Limpadora e Conservadora de Prédios Ltda.
- 2.1.2 GUSSIL Indústria, Comércio e Prestação de Serviço Ltda.
- 2.1.3 LIDERANÇA Limpeza e Conservação Ltda.

Conforme aponta o Parecer Técnico, as planilhas das licitantes “não estão de acordo com o Edital e a Legislação vigente e as licitantes não atendem as exigências em suas planilhas de custos e formação de preços”.

2.2 Classificar a(s) proposta(s) das licitantes conforme segue:

| ORDEM | LICITANTES | VALOR TOTAL |
|-------|---------------------------------|-------------------------|
| 1º | MARINONIO Service Ltda. | R\$ 1.519.832,40 |
| 2º | JOB Recursos Humanos Ltda. | R\$ 1.656.000,00 |
| 3º | UNISERV União de Serviços Ltda. | R\$ 1.699.753,92 |

Condições:

Condições de Pagamento: Na forma e condições previstas na Cláusula Quinta do Contrato.
Prazo da contratação: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, de acordo com a conveniência do Banrisul.

Comparativo do valor cotado com o estimado:

Valor cotado pelo primeiro colocado sobre o preço estimado (vide demonstrativo 1 anexo)

R\$ 1.519.832,40 / R\$ 2.040.498,00 = 74,4834 % ou -25,5166 %

Este é o julgamento que submetemos à consideração da Autoridade Superior.

Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Claudio Monroe Massetti
Presidente.

Elise Kaspary

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli